



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23

**GOVERNO FEDERAL**

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**

**Ata da 44<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho de  
Gestão do Patrimônio Genético – CGen**

realizada em  
Brasília/DF, 15 de abril de 2026.

24 **Ao 15º dia do mês de abril de 2026**, na Sede do Ministério do Meio Ambiente e  
25 Mudança do Clima, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 8º Andar, Sala  
26 (824), Brasília – DF, às 9:00 horas, iniciou-se a 44ª Reunião (Extra)Ordinária do  
27 Conselho de Gestão do Patrimônio Genético - CGen. Estavam presentes os  
28 **Conselheiros: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)**: Carina  
29 Mendonça Pimenta (Titular), Henry Philippe Ibanez de Novion (1º suplente) e Maira  
30 Smith (2ª suplente); **Ministério da Saúde (MS)**: Priscila Gritten Sieben (2ª suplente);  
31 **Ministério das Relações Exteriores (MRE)**: Leandro Magalhães Silva de  
32 Sousa (1º suplente); **Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)**: Fabrício Santana  
33 Santos (Titular) e Fábio Silva Macedo (2º suplente); **Ministério da Cultura (MinC)**:  
34 Juliana Izete Muniz Bezerra (Titular); **Ministério da Defesa (MD)**: Flávio Gaspar  
35 Bianchi (2º suplente); **Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e**  
36 **Serviços (MDIC)**: Rafael de Sá Marques (Titular); **Ministério da Ciência, Tecnologia**  
37 **e Inovação (MCTI)**: Bruno Cesar Prosdocimi Nunes (1º suplente) e Lucas Figueiredo  
38 Machado (2º suplente); **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura**  
39 **Familiar (MDA)**: Edson Guiducci Filho (Titular) e Mariana Rodrigues dos  
40 Santos (2ª suplente); **Confederação Nacional da Indústria (CNI)**: Mário Augusto de  
41 Campos Cardoso (Titular) e Fábio Brasileiro da Silva (2º suplente); **Confederação da**  
42 **Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)**: Marco Antônio Ramos Caminha (1º  
43 suplente); **Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)**: Laila Salmen  
44 Espindola (Titular), Lorena Carneiro Albernaz (1ª suplente) e Manuela da  
45 Silva (2ª suplente); **Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais**  
46 **(CNPCT)**: Maria Alaides Alves de Sousa (Titular); **Conselho Nacional de**  
47 **Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF)**: Elizete Maria da Silva (Titular); e  
48 **Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI)**: Cristiane Gomes Julião - Cristiane  
49 Pankararu (Titular). **Justificativa de ausências**: O Ministério da Justiça e Segurança  
50 Pública (**MJSP**), o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e  
51 Combate à Fome (**MDS**), a Confederação Nacional da Indústria (**CNI**), na representação  
52 de que trata o art. 7º, inciso II, alínea 'c', do Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016,  
53 a Associação Brasileira de Antropologia (**ABA**), e a Academia Brasileira de Ciências  
54 (**ABC**) apresentaram justificativa para a ausência de seus representantes nessa  
55 data. **Secretaria-Executiva do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético**  
56 **(SECEX-CGen)**: Alana de Fátima Andrade dos Santos, Antonieta Carvalho Regis de  
57 Alencastro, Fábio Carvalho Vieira, Fernando Araújo dos Santos, Matheus Victor Oliveira  
58 Gonçalves, Naira Valle de Castro, Rafael Firpe Araújo, Teresinha de Jesus Oliveira  
59 Rocha, Thiago Augusto Zeidan Vilela de Araújo, e Thiego de Sousa  
60 Cotrim. **Coordenação da Câmara Setorial das Guardiãs e dos Guardiões da**  
61 **Biodiversidade (CSG)**: Cristiane Gomes Julião - Cristiane  
62 Pankararu (CNPI). **Coordenação da Câmara Setorial da Academia (CSA)**: Manuela  
63 da Silva (SBPC). **Ministério Público Federal (MPF)**: Daniel Luis Dalberto. **Ouvintes**: A  
64 lista dos ouvintes, com a indicação da data em que estiveram presentes, consta do  
65 **Anexo I** desta Ata. **CONVOCAÇÃO**: Mensagem eletrônica enviada aos Conselheiros  
66 em 18 de março de 2026, informando aos Conselheiros o *link* para acesso a pauta e  
67 aos documentos correlatos à reunião, complementada em nova mensagem eletrônica  
68 enviada em 10 de abril de 2026. **I – Abertura da 44ª Reunião Ordinária do CGen.** A  
69 Presidência do CGen abriu a reunião saudando e agradecendo a presença de todos.  
70 Posteriormente, passou ao próximo item da Pauta. **1. Apresentação de Conselheiros**  
71 **de acordo com o art. 7º do Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016.** Após realizadas  
72 as apresentações dos Conselheiros nomeados pela Portaria de Pessoal GM/MMA nº  
73 1.000, de 5 de novembro de 2025, que altera a Portaria nº 417, de 24 de março de 2023,

74 a Presidência do Conselho passou ao próximo item da pauta. **II – Instalação dos**  
75 **Trabalhos.** Após a instalação dos trabalhos, foi colocado em discussão o item  
76 **2. Leitura e Aprovação da Pauta da 44ª Reunião Ordinária do CGen:** Foram feitas  
77 as alterações solicitadas na Pauta previamente enviada aos Conselheiros; então a  
78 Presidência do CGen encaminhou a aprovação da Pauta para votação. Votaram  
79 favoravelmente à aprovação da pauta: Henry Philippe Ibanez de Novion (**MMA**);  
80 Leandro Magalhães Silva de Sousa (**MRE**); Fabrício Santana Santos (**MAPA**); Juliana  
81 Izete Muniz Bezerra (**MinC**); Flávio Gaspar Bianchi (**MD**); Rafael de Sá  
82 Marques (**MDIC**); Bruno Cesar Prosdocimi Nunes (**MCTI**); Edson Guiducci Filho (**MDA**);  
83 Mário Augusto de Campos Cardoso (**CNI**); Laila Salmen Espindola (**SBPC**); Maria  
84 Alaides Alves de Sousa (**CNPCT**); e Elizete Maria da Silva (**Condraf**). A Pauta foi  
85 aprovada com 12 (doze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.  
86 A Presidência do CGen iniciou o item seguinte da pauta. **3. Aprovação da Ata da 43ª**  
87 **Reunião Ordinária do CGen:** Não foram solicitadas quaisquer alterações à Ata  
88 previamente enviada aos Conselheiros; então a Presidência do CGen encaminhou a  
89 aprovação da Ata para votação. Votaram favoravelmente à aprovação da Ata da reunião  
90 anterior: Henry Philippe Ibanez de Novion (**MMA**); Leandro Magalhães Silva de Sousa  
91 (**MRE**); Fabrício Santana Santos (**MAPA**); Juliana Izete Muniz Bezerra (**MinC**); Flávio  
92 Gaspar Bianchi (**MD**); Rafael de Sá Marques (**MDIC**); Bruno Cesar Prosdocimi Nunes  
93 (**MCTI**); Edson Guiducci Filho (**MDA**); Mário Augusto de Campos Cardoso (**CNI**); Laila  
94 Salmen Espindola (**SBPC**); Maria Alaides Alves de Sousa (**CNPCT**); e Elizete Maria da  
95 Silva (**Condraf**). A Pauta foi aprovada com 12 (doze) votos favoráveis, nenhum voto  
96 contrário e nenhuma abstenção. A Ata da reunião anterior foi aprovada com 12 (doze)  
97 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Após finalizada a  
98 votação, a Presidência do CGen encaminhou as discussões para o próximo item da  
99 pauta. **III – Ordem do Dia. 5. (item antecipado) Atualização sobre as discussões do**  
100 **tema informações digitais de sequências genéticas - "DSI" e encaminhamentos**  
101 **posteriores:** O Conselheiro Henry Philippe Ibanez de Novion (**MMA**), após breve  
102 contextualização sobre o tema, lembrou que o Brasil atuou para incluir na decisão de  
103 Cali perspectivas para o tratamento de modalidades que pudessem abordar as  
104 diferentes realidades dos setores usuários de informações digitais de sequências  
105 genéticas - DSI. Depois, recordou que há diferentes processos em andamento sobre  
106 DSI no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB, destacando o Comitê  
107 Diretor do Mecanismo Multilateral do Fundo Cali (Steering Committee) e o grupo de  
108 discussão sobre os critérios da fórmula a ser utilizada para aplicação dos recursos que  
109 venham a ser pagos ao Fundo Cali. Posteriormente, a Presidência do CGen passou a  
110 palavra ao Conselheiro Leandro Magalhães Silva de Sousa (**MRE**) que reiterou a  
111 complexidade do tema DSI, destacando a necessidade de construir a posição brasileira  
112 de maneira mais consensuada possível, considerando os interesses dos diversos  
113 setores, para que seja uma posição consolidada e compatível com o interesse nacional.  
114 Informou que, no âmbito da COP 17 da CDB o, a discussão sobre DSI deverá ocorrer  
115 principalmente em dois caminhos: no Órgão Subsidiário de Implementação (SBI, na  
116 sigla em inglês), responsável pela elaboração de proposta de decisão para a COP 17  
117 sobre DSI, de modo a complementar o arcabouço criado pelas decisões 15/9 e 16/2 da  
118 CDB para repartição de benefícios oriundos do uso de DSI, por meio de um mecanismo  
119 multilateral, do qual o Fundo Cali é parte central. Destacou que no âmbito do Steering  
120 Committee a discussão será sobre o principal desafio do Fundo Cali que é sua  
121 capitalização, uma vez que, até o momento, foi recebida apenas uma contribuição de  
122 pequeno valor (mil dólares), sendo esta uma constatação da dificuldade em se debater  
123 o tema. Reforçou que para o MRE a discussão sobre a natureza obrigatória ou voluntária  
124 das contribuições para o Fundo Cali não é essencial, uma vez que a decisão 15/9 da

125 CDB reconheceu que o uso do DSI gera obrigação de repartição de benefícios.  
126 Posteriormente, destacou o potencial do Fundo Cali para trazer benefícios monetários  
127 ao Brasil em escala superior àqueles do mecanismo nacional, bem como para reduzir  
128 custos de transação associados à repartição de benefícios, e aumentar a segurança  
129 jurídica para as empresas usuárias de DSI. Destacou que uma das principais  
130 discussões é sobre a definição das regras para a emissão de certificados pelo Fundo  
131 Cali, reiterando que a argumentação brasileira é de que o certificado somente deveria  
132 ser emitido para aportes recebidos em patamar igual ou superior às taxas contidas na  
133 decisão 16/2 da COP (1% do lucro ou a 0,1% da renda) ou decisões subsequentes da  
134 COP que venham a atualizar esses percentuais. Posteriormente, solicitou que fosse  
135 encaminhada à Consultoria Jurídica do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do  
136 Clima (CONJUR/MMA), que atua como a Consultoria Jurídica do CGen uma consulta  
137 sobre quais seriam os requisitos, de forma e de conteúdo, que um Certificado do Fundo  
138 Cali precisaria reunir para que pudesse ser considerado pelo Brasil como documento  
139 apto a demonstrar que o usuário, naquele ano, está adimplente com suas obrigações  
140 nos termos da Lei nº 13.123, de 2015. Finalizando seu informe, apresentou duas  
141 atualizações sobre o Fundo Cali: a consolidação do entendimento de que o Fundo  
142 deverá contemplar a possibilidade de acesso direto por povos indígenas e comunidades  
143 tradicionais à parcela dos recursos que lhes cabe, desde que o país em questão  
144 concorde com essa metodologia; e a informação de que algumas entidades do setor  
145 provado estariam considerando realizar aporte expressivo ao Fundo Cali, a título de  
146 projeto piloto. Após os debates, a Presidência do CGen passou ao próximo item da  
147 pauta. **9. (item antecipado) Informe sobre o lançamento do Plano Nacional de**  
148 **Bioeconomia (PNDBio):** A Secretária Nacional de Bioeconomia do Ministério do Meio  
149 Ambiente e Mudança do Clima e Presidente do CGen, a Conselheira Carina Mendonça  
150 Pimenta (MMA) relatou ao Plenário do Conselho sobre o lançamento do Plano Nacional  
151 de Bioeconomia (PNDBio), resultado do esforço coletivo da Comissão Nacional de  
152 Bioeconomia que conta com 17 representações de Ministérios e 17 representações da  
153 sociedade civil. Informou que foram realizadas duas audiências públicas com diálogos  
154 com povos e comunidades tradicionais, resultando em um plano equilibrado, com ações  
155 específicas e metas ambiciosas e mensuráveis. Destacou que o plano busca promover  
156 a internalização do uso sustentável do patrimônio genético e do conhecimento  
157 tradicional associado, articulando-se com políticas públicas já existentes, como política  
158 industrial, transformação ecológica, agricultura de baixo carbono, acesso e repartição  
159 de benefícios, e políticas do Código Florestal relacionadas ao uso sustentável das  
160 florestas. Relatou que a estrutura do PNDBio contempla 3 eixos estratégicos, 8 missões,  
161 21 metas e 185 ações estratégicas, sendo um paradigma produtivo e econômico para o  
162 Brasil, focado em inovação, tecnologia, bioindústria e biodiversidade. Ressaltou que 3  
163 das 21 metas se relacionam diretamente à legislação nacional de acesso e repartição  
164 de benefícios, dentre as quais destacou a ampliação da repartição de benefícios para  
165 empreendimentos da sociobioeconomia e o aumento de 30% no número de notificações  
166 de produtos da biodiversidade nativa nacional, especialmente cosméticos, suplementos  
167 e medicamentos. Apresentou as metas do PNDBio relacionadas a fortalecimento de  
168 empreendimentos comunitários, ampliação do acesso ao crédito e financiamento,  
169 valorização dos serviços ambientais, recuperação de vegetação nativa, promoção do  
170 ecoturismo, expansão das concessões florestais e fortalecimento de cadeias produtivas  
171 sustentáveis, ampliação da participação de fitoterápicos no mercado nacional, com  
172 incorporação de novos fitoterápicos ao Sistema Único de Saúde (SUS) e estímulo ao  
173 desenvolvimento tecnológico baseado em conhecimentos tradicionais associados,  
174 ampliação da produção de biocombustíveis, recuperação produtiva de áreas  
175 degradadas, e redução de emissões líquidas de CO<sub>2</sub>. Destacou ainda a política do Eco

176 Invest Brasil, coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e pela  
177 Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, ferramenta do plano de  
178 transformação ecológica que tem trazido instituições financeiras para financiar eixos da  
179 política climática, ressaltando que ações relacionadas à bioeconomia integram as  
180 iniciativas financiadas pelo programa Eco Invest. Finalizando o informe, destacou que o  
181 PNDBio e a apresentação explicativa estão disponíveis no *site* do Ministério do Meio  
182 Ambiente e Mudança do Clima e destacou a importância da participação do CGen e de  
183 suas Câmaras Temáticas em trazer insumos para implementação e para o  
184 acompanhamento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Bioeconomia. Após  
185 os debates, a Presidência do CGen encaminhou as discussões para o próximo item da  
186 pauta. **4. Apresentação da nova versão do Sistema Nacional de Gestão do**  
187 **Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado - SisGen -**  
188 **Interface dos usuários:** A Presidência do CGen apresentou ao Plenário do Conselho  
189 as atualizações sobre o desenvolvimento da nova versão do SisGen, destacando a  
190 modernização da interface dos usuários, adequada ao padrão gov.br, com navegação  
191 mais intuitiva, disponibilização de orientações ("*hints*") e exemplos para preenchimento  
192 de campos, os avanços no desenvolvimento do módulo internacional, e a  
193 implementação das funcionalidades necessárias para atender às Resoluções editadas  
194 pelo CGen que identificaram limitações para os cadastros na versão atual do sistema.  
195 Ressaltou que o novo SisGen está estruturado em cinco principais jornadas: cadastro  
196 de usuário, cadastro de instituição, cadastro de acesso, cadastro de remessa e cadastro  
197 de notificação, organizados em etapas sequenciais. Posteriormente, reiterou que ainda  
198 serão feitos novos testes, no espaço da CT-SisGen, para que as sugestões de melhoria  
199 sejam encaminhadas à Secretaria-Executiva do CGen para implementação dos ajustes  
200 necessários. Relatou que a tradução do SisGen para o inglês foi realizada, estando  
201 agora em fase de revisão, especialmente sobre as terminologias específicas da  
202 legislação, com o apoio de instituições estrangeiras parceiras. Posteriormente, a  
203 Conselheira Maira Smith (**MMA**) detalhou os testes do SisGen realizados com  
204 representantes de instituições internacionais como o Royal Botanical Gardens, Kew -  
205 Kew Gardens (Inglaterra) a Deutsche Sammlung von Mikroorganismen und Zellkulturen  
206 - DSMZ (Coleção Alemã de Microorganismos e Culturas Celulares) e Institut de  
207 Recherche pour le Développement - IRD (Instituto de Pesquisa para o Desenvolvimento,  
208 instituição pública da França), bem como informou sobre a expectativa de realizar testes  
209 com instituições internacionais do setor industrial. Relatou que a reunião da CT-SisGen  
210 para apresentação mais detalhada sobre as funcionalidades da nova versão do SisGen  
211 desenvolvidas até o momento está agendada para os dias 22 de abril, informando que  
212 será disponibilizado o ambiente de testes no dia 23 de abril para os indicados pelas  
213 Câmaras Setoriais do CGen, bem como detalhando os procedimentos para o  
214 recebimento das sugestões. Posteriormente, passou a palavra ao Coordenador do  
215 SisGen, no âmbito da SecEx/CGen, Sr. Thiago de Sousa Cotrim que apresentou  
216 detalhadamente ao Plenário do CGen as funcionalidades implementadas até o  
217 momento em cada uma das etapas das cinco jornadas (cadastro de usuário, cadastro  
218 de instituição, cadastro de acesso, cadastro de remessa e cadastro de notificação) do  
219 SisGen. Após os debates, a Presidência do CGen encaminhou as discussões para o  
220 próximo item da pauta. **6. Apresentação, Análise e Deliberação sobre listas e base**  
221 **de dados de referência do CGen sobre conhecimentos tradicionais associados,**  
222 **de que trata a Resolução CGen nº 47, de 4 de junho de 2025. Proponente:**  
223 **Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. 6.1. Apresentação da base de**  
224 **dados de referência do CGen sobre conhecimentos tradicionais associados, de**  
225 **que trata a Resolução CGen nº 47, de 4 de junho de 2025:** A Presidência do CGen  
226 franqueou a palavra à Analista Ambiental da SecEx/CGen, Sra. Alana de Fátima

227 Andrade dos Santos, que apresentou a base de dados de referência do CGen sobre  
228 conhecimentos tradicionais associados (CTA) estruturada a partir da consolidação de  
229 informações extraídas de fontes secundárias publicamente disponíveis, como artigos  
230 científicos, livros e estudos etnobotânicos. Informou que das 45 referências  
231 bibliográficas utilizadas, 17 são pesquisas que tem cadastro de acesso a conhecimento  
232 tradicional associado de origem identificável no SisGen. Relatou que a estrutura dessa  
233 base de dados permitiria aos usuários consultar se determinada espécie da  
234 biodiversidade brasileira é utilizada por algum povo indígena, povo ou comunidade  
235 tradicional ou agricultor familiar para uma finalidade específica. Destacou que foram  
236 reunidas informações sobre 352 espécies nativas, 45 coletivos provedores identificados  
237 e 347 conhecimentos tradicionais associados distintos identificados. Informou que a  
238 estrutura da base de dados foi elaborada conforme o modelo para a "Lista de Referência  
239 de Provedores de Conhecimentos Tradicionais Associados Identificados - "Lista de  
240 Provedores de CTA" aprovado pela Resolução CGen nº 47, de 2025. Posteriormente,  
241 relatou que dentre os CTA identificados, 13% são para usos cosméticos e de higiene  
242 pessoal, sendo 86% para uso medicinal, tendo sido mapeadas cerca de 45  
243 subcategorias de usos medicinais. Adicionalmente, informou que dentre os coletivos  
244 provedores identificados 31% são povos indígenas, 15% são agricultores familiares e  
245 53% são povos e comunidades tradicionais. Detalhou ainda a análise por regiões e  
246 biomas, sendo as regiões Norte e Nordeste e os biomas Amazônia e Cerrado os mais  
247 representativos, destacando ainda o número de espécies endêmicas de cada bioma  
248 presente nesta base de dados, que servirá como a primeira versão da Lista de  
249 Provedores de CTA. Finalizando, explanou como a base de dados pode ser utilizada  
250 para diferentes tipos de consulta, conforme os diferentes filtros possíveis. Após os  
251 debates, a Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **6.2. Análise e**  
252 **deliberação sobre proposta de Resolução que aprova a Lista de Referência de**  
253 **Conhecimentos Tradicionais Associados de Origem Não-Identificável - "Lista de**  
254 **CTA-ONI"**: Após discussões, e antes de iniciada a votação, o Conselheiro Fabrício  
255 Santana Santos (MAPA) formulou pedido de vistas sobre a matéria, nos termos do art.  
256 15 do Regimento Interno do CGen. Dessa forma, a matéria foi retirada da ordem do dia,  
257 ficando sua discussão transferida para a próxima reunião plenária, ocasião em que o  
258 Conselheiro autor do pedido de vistas deverá apresentar seu parecer, com relatório e  
259 voto sobre a matéria, observado o disposto no art. 9º do Regimento Interno do  
260 CGen. **6.3. Análise e deliberação sobre proposta de Resolução que aprova a Lista**  
261 **de Referência de Provedores de Conhecimentos Tradicionais Associados**  
262 **Identificados - "Lista de Provedores de CTA"**: Após os debates, e realizadas todas  
263 as alterações propostas pelo Plenário, a Presidência do CGen encaminhou a aprovação  
264 da Resolução que aprova a Lista de Referência de Provedores de Conhecimentos  
265 Tradicionais Associados Identificados - "Lista de Provedores de CTA" à  
266 votação. Votaram favoravelmente à aprovação da Resolução: Carina Mendonça  
267 Pimenta (MMA); Priscila Gritten Sieben (MS); Fabrício Santana Santos (MAPA); Juliana  
268 Izete Muniz Bezerra (MinC); Rafael de Sá Marques (MDIC); Bruno Cesar Prosdocimi  
269 Nunes (MCTI); Edson Guiducci Filho (MDA); Mário Augusto de Campos Cardoso (CNI);  
270 Marco Antônio Ramos Caminha (CNA); Laila Salmen Espindola (SBPC); Maria Alaidés  
271 Alves de Sousa (CNPCT); Elizete Maria da Silva (Condraf); e Cristiane Gomes Julião -  
272 Cristiane Pankararu (CNPI). A Resolução que aprova a Lista de Referência de  
273 Provedores de Conhecimentos Tradicionais Associados Identificados - "Lista de  
274 Provedores de CTA" foi aprovada com 13 (treze) votos favoráveis, nenhum voto  
275 contrário e nenhuma abstenção. Conforme disposto no § 1º do art. 19 do Regimento  
276 Interno do CGen, o texto integral da Resolução aprovada consta do **Anexo II** desta  
277 Ata. A Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta.

278 **ITENS SIGILOSOS**

279 **7. Análise e deliberação sobre o Mérito de Requerimentos de Verificação de**  
280 **Indícios de Irregularidade. 7.1. Cadastros e Notificações objeto de Análise de**  
281 **Mérito quanto aos Requerimentos de Verificação de Indícios de Irregularidade,**  
282 **conforme o Anexo III desta Ata. Requerente: Ministério do Meio Ambiente e**  
283 **Mudança do Clima (MMA):** O relator Henry Philippe Ibanez de Novion (MMA)  
284 apresentou ao Plenário do CGen seu parecer, com relatório e voto, quanto ao mérito do  
285 Requerimento de Verificação de Indícios de Irregularidade, referente aos cadastros  
286 listados no item 7.1.1. Após os debates, a Presidência do CGen encaminhou à  
287 apreciação o voto proferido pelo Conselheiro Henry Philippe Ibanez de Novion (MMA)  
288 para acatar o mérito do Requerimento de Verificação de Indício de Irregularidade,  
289 referente ao item 7.1.1. Acompanharam o voto proferido pelo relator: Henry Philippe  
290 Ibanez de Novion (MMA); Priscila Gritten Sieben (MS); Fabrício Santana Santos  
291 (MAPA); Rafael de Sá Marques (MDIC); Bruno Cesar Prosdocimi Nunes (MCTI); Edson  
292 Guiducci Filho (MDA); Mário Augusto de Campos Cardoso (CNI); Marco Antônio Ramos  
293 Caminha (CNA); Laila Salmen Espindola (SBPC); Maria Alaidés Alves de Sousa  
294 (CNPCT); Elizete Maria da Silva (Condraf); e Cristiane Gomes Julião - Cristiane  
295 Pankararu (CNPI). O mérito do Requerimento de Verificação de Indícios de  
296 Irregularidade referente ao item 7.1.1. foi acatado pelo Plenário do CGen, por 12 (doze)  
297 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Conforme disposto na  
298 Resolução CGen nº 46, de 2025, o usuário será notificado pela SecEx/CGen para que  
299 adote as providências necessárias. A tabela contendo a lista dos cadastros para os  
300 quais foi analisado o mérito do Requerimento de Verificação de Indícios de  
301 Irregularidade e a respectiva deliberação do Plenário do CGen, com a determinação das  
302 providências a serem adotadas em relação a cada cadastro constam do **Anexo III** desta  
303 Ata. A Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **8. Análise e**  
304 **deliberação sobre a Admissibilidade de Requerimentos de Verificação de Indícios**  
305 **de Irregularidade. 8.1. Cadastros e Notificações objeto de Requerimentos de**  
306 **Verificação de Indícios de Irregularidade, conforme o Anexo IV desta Ata.**  
307 **Requerente: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA):** O relator  
308 Henry Philippe Ibanez de Novion (MMA) apresentou ao Plenário do CGen  
309 Requerimentos de Verificação de Indícios de Irregularidade, referentes aos cadastros  
310 listados nos itens 8.1.1. a 8.1.4. da tabela que consta do **Anexo IV** desta Ata. O Plenário  
311 do CGen decidiu por realizar a votação sobre a admissibilidade dos requerimentos em  
312 bloco. Após os debates, a Presidência do CGen encaminhou à votação a aprovação da  
313 admissibilidade dos Requerimentos de Verificação de Indícios de Irregularidade  
314 apresentados pelo Conselheiro Henry Philippe Ibanez de Novion (MMA), referentes aos  
315 itens 8.1.1. a 8.1.4. Votaram favoravelmente: Henry Philippe Ibanez de Novion (MMA);  
316 Priscila Gritten Sieben (MS); Fabrício Santana Santos (MAPA); Juliana Izete Muniz  
317 Bezerra (MinC); Rafael de Sá Marques (MDIC); Edson Guiducci Filho (MDA); Fábio  
318 Brasileiro da Silva (CNI); Marco Antônio Ramos Caminha (CNA); Laila Salmen  
319 Espindola (SBPC); Maria Alaidés Alves de Sousa (CNPCT); Elizete Maria da Silva  
320 (Condraf); e Cristiane Gomes Julião - Cristiane Pankararu (CNPI). A admissibilidade  
321 dos Requerimentos de Verificação de Indícios de Irregularidade referente aos itens  
322 8.1.1. a 8.1.4. foi aprovada, com 12 (doze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e  
323 nenhuma abstenção, uma vez que foi constatada pelo Plenário do CGen a existência  
324 de indício de irregularidade. Conforme disposto no art. 11 da Resolução CGen nº 46, de  
325 2025, o usuário será notificado pela SecEx/CGen da decisão do Plenário, para que  
326 apresente sua manifestação. A tabela contendo a lista dos cadastros para os quais  
327 foram apresentados Requerimentos de Verificação de Indícios de Irregularidade e a

328 respectiva deliberação do Plenário do CGen sobre a admissibilidade de cada  
329 requerimento consta do **Anexo IV** desta Ata. A Presidência do CGen passou ao próximo  
330 item da pauta.

## 331 **ITENS NÃO SIGILOSOS**

### 332 **IV - Assuntos de Ordem Geral. 10. Informes da Secretaria-Executiva do CGen.** 333 **10.1. Informe sobre necessidade de consolidação normativa de Resoluções e** 334 **Orientações Técnicas editadas pelo CGen:**

335 A Presidência do CGen franqueou a  
336 palavra ao Analista Ambiental da SecEx/CGen, Sr. Thiago Augusto Zeidan Vilela de  
337 Araújo, que informou ao Plenário do Conselho sobre a possibilidade de divergências  
338 entre o tratamento conferido pela Orientação Técnica (OT) CGen nº de 6, de 2018 e a  
339 Resolução CGen nº 40, de 2013, a produtos oriundos de acesso em que o patrimônio  
340 genético ou o conhecimento tradicional associado não sejam elementos principais de  
341 agregação de valor, detalhando que o procedimento determinado pela OT 6 é incluir o  
342 produto no SisGen como um cadastro de notificação, ao passo que na Resolução 40 o  
343 procedimento determinado é incluir o produto no SisGen como um dos resultados do  
344 cadastro de acesso. Desta forma, como os normativos parecem tratar a mesma situação  
345 de maneira diversa, será necessário estudar a melhor forma de uma solução normativa  
346 para superar esse conflito regulatório. Finalizado o informe, a Presidência do CGen  
347 encaminhou as discussões para o próximo item da pauta. **11. Informes da**

### 348 **Coordenação da Câmara Setorial das Guardiãs e dos Guardiões da** 349 **Biodiversidade - CSG:**

350 A Coordenação da Câmara Setorial das Guardiãs e dos  
351 Guardiões da Biodiversidade - CSG, exercida pela representação institucional do  
352 Conselho Nacional de Política Indigenista (**CNPI**) no CGen, informou ao Plenário do  
353 Conselho sobre a consolidação da CSG como um espaço de debates técnicos e  
354 científicos com o objetivo de ampliar a compreensão dos segmentos representados  
355 sobre os temas relacionados à Convenção da Diversidade Biológica - CDB, ao  
356 patrimônio genético, o conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios,  
357 e outras políticas relacionadas. Ressaltou a importância da articulação entre as  
358 diferentes áreas do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e demais órgãos  
359 governamentais para promover maior integração dos temas relacionados à  
360 biodiversidade, às políticas direcionadas aos povos e comunidades tradicionais,  
361 inclusive no âmbito internacional. Relatou que a Câmara Setorial das Guardiãs e dos  
362 Guardiões da Biodiversidade tem acompanhado as discussões sobre a atualização da  
363 Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos. Finalizando seu informe,  
364 reiterou o convite para que os representantes de todas as instituições que fazem parte  
365 da CSG participem das reuniões, para que seja mantido diálogo construtivo sobre as  
366 propostas em debate na CSG. Após a exposição da Coordenação da Câmara Setorial  
367 das Guardiãs e dos Guardiões da Biodiversidade - CSG, a Presidência do CGen passou  
368 ao próximo item da pauta. **12. Informes da Coordenação da Câmara Setorial**

### 369 **da Academia - CSA:**

370 A Coordenação da Câmara Setorial da Academia - CSA, exercida  
371 pela representação institucional da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência  
372 (**SPBC**), informou ao Plenário do Conselho sobre a participação de representantes do  
373 Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), que durante a reunião realizaram  
374 uma apresentação sobre o novo Tratado da Organização Mundial da Propriedade  
375 Intelectual (OMPI) sobre propriedade intelectual, patrimônio genético e conhecimento  
376 tradicional associado, e as discussões no âmbito do INPI para internalização desse  
tratado, destacando que se disponibilizaram a fazer a mesma apresentação em reunião  
da Câmara Setorial das Guardiãs e dos Guardiões da Biodiversidade - CSG.  
Posteriormente, informou que foram discutidos os temas relacionados às coleções ex

377 *situ*, em especial a previsão de lançamento de editais do Fundo Nacional para a  
378 Repartição de Benefícios - FNRB, destinados especificamente para apoiar as coleções,  
379 havendo a previsão de editais específicos para coleções científicas e para bancos  
380 comunitários de sementes e herbários populares. Destacou que, em razão desses  
381 debates, deverão ser retomadas as discussões relacionadas ao credenciamento de  
382 instituições mantenedoras de coleção *ex situ*, inclusive no âmbito do SisGen. Ressaltou,  
383 ainda, a importância dos avanços nas discussões relacionadas à Aliança das  
384 Instituições Públicas Nacionais pela Biodiversidade - APBio, e no desenvolvimento do  
385 módulo internacional do SisGen. Reiterou, ainda, a relevância de todos os testes que  
386 estão sendo feitos previamente ao lançamento da nova versão do SisGen, de modo a  
387 garantir a implementação correta das funcionalidades necessárias. Relatou as  
388 discussões sobre a necessidade da elaboração de materiais informativos para os  
389 pesquisadores, destacando a elaboração conjunta com representantes dos guardiões e  
390 guardiãs da biodiversidade de materiais sobre a valorização e o respeito aos saberes  
391 tradicionais. Após a exposição da Coordenação da Câmara Setorial da Academia -  
392 CSA, a Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **13. Informes da**  
393 **Coordenação da Câmara Setorial das Empresas - CSE:** A Coordenação da Câmara  
394 Setorial das Empresas - CSE, exercida pela representação institucional da  
395 Confederação Nacional da Indústria (CNI), informou ao Plenário do Conselho que estão  
396 passando por um momento de recomposição da equipe da CNI e, nos próximos dias,  
397 seria informada à Secretaria-Executiva do CGen a agenda de reuniões da CSE para  
398 este ano. Após a exposição da Coordenação da Câmara Setorial das Empresas - CSE,  
399 a Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **14. Informes da**  
400 **Coordenação da Câmara Temática de proposição e acompanhamento de**  
401 **melhorias no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do**  
402 **Conhecimento Tradicional Associado - "CT - SisGen" - Coordenação da "CT -**  
403 **SisGen": Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA):** A Coordenação  
404 da Câmara Temática sobre proposição e acompanhamento de melhorias no Sistema  
405 Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado  
406 - CT - SisGen, exercida pela representação institucional do Ministério do Meio Ambiente  
407 e Mudança do Clima (MMA) no CGen, informou ao Plenário do Conselho sobre a  
408 próxima reunião da CT - SisGen, agendada para o dia 22 de abril, em que serão  
409 realizados testes mais avançados sobre a nova versão do SisGen, com representantes  
410 indicados por cada uma das Câmaras Setoriais. Após a exposição da Coordenação da  
411 CT - SisGen, a Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **15. Informes**  
412 **da Coordenação da Câmara Temática sobre o Protocolo de Nagoia sobre Acesso**  
413 **a Recursos Genéticos e Repartição Justa e Equitativa dos Benefícios Derivados**  
414 **de sua Utilização à Convenção sobre Diversidade Biológica - "CT - Protocolo de**  
415 **Nagoia" - Coordenação da "CT - Protocolo de Nagoia": Ministério do Meio**  
416 **Ambiente e Mudança do Clima (MMA):** A Coordenação da Câmara Temática sobre o  
417 Protocolo de Nagoia sobre Acesso a Recursos Genéticos e Repartição Justa e  
418 Equitativa dos Benefícios Derivados de sua Utilização à Convenção sobre Diversidade  
419 Biológica - CT - Protocolo de Nagoia, exercida pela representação institucional do  
420 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) no CGen, informou ao Plenário  
421 do Conselho sobre a data de realização da próxima reunião da CT - Protocolo de  
422 Nagoia, em que serão discutidos temas relacionados à internalização do Protocolo de  
423 Nagoia, especialmente quanto ao certificado de cumprimento internacionalmente  
424 reconhecido (IRCC, na sigla em inglês), considerando as respostas do Secretariado da  
425 Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB - sobre o tema. Após a exposição da  
426 Coordenação da CT - Protocolo de Nagoia, a Presidência do CGen passou ao próximo  
427 item da pauta. **16. Indicação de membros para a composição das**

428 **Câmaras Setoriais ou Temáticas:** Não houve indicações de nomes para composição  
429 das Câmaras Setoriais ou Temáticas. A Presidência do CGen passou ao próximo item  
430 da pauta. **17. Palavra Aberta aos Conselheiros.** A Conselheira Elizete Maria da Silva  
431 **(Condraf)** informou sobre a realização, nos dias 24 a 27 de março, da Conferência  
432 Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, destacando que o evento  
433 teve um significado muito importante, pois há 13 anos não se realizava a conferência.  
434 Destacou que apesar das dificuldades de financiamento, houve mobilização de cerca  
435 de 40 mil pessoas sobre o tema, considerando as Conferências Setoriais, as  
436 Conferências Temáticas e as Conferências Livres. Reiterou que as mulheres tiveram  
437 papel fundamental na conferência, destacando a abertura desta Conferência Nacional  
438 com a Assembleia das Mulheres, o anúncio, pelo Presidente da República, de Fernanda  
439 Maquiavel como a nova Ministra de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura  
440 Familiar. Posteriormente, destacou a realização de ato cobrando do governo as políticas  
441 públicas para mulheres reafirmando a posição delas enquanto lideranças no campo,  
442 nas águas e nas florestas. Finalizando o relato, reiterou a necessidade de continuar a  
443 articulação e mobilização para manter o processo de democracia no país e o mínimo de  
444 política pública para os agricultores familiares que se conseguiu até hoje. A Conselheira  
445 Priscila Gritten Sieben **(MS)** informou sobre a reativação do Comitê Nacional de Plantas  
446 Medicinais e Fitoterápicos, tendo sido realizadas duas Reuniões Ordinárias e uma  
447 Reunião Extraordinária desde novembro de 2025, estando a próxima reunião agendada  
448 para o mês de junho. Posteriormente, informou que o Ministério da Saúde está apoiando  
449 a frente parlamentar de plantas medicinais e fitoterápicos, recém instaurada, como uma  
450 estratégia para superar os gargalos nessa agenda. A Conselheira Manuela da Silva  
451 **(SBPC)** recordou a todos sobre a aprovação do Tratado de Pandemias, no âmbito da  
452 Organização Mundial da Saúde (OMS), destacando que as discussões sobre acesso e  
453 repartição de benefícios dos patógenos com potencial pandêmico ficaram em aberto,  
454 para serem discutidas como um anexo, que ainda está em negociação. Informou que  
455 apesar de muitos esforços, as discordâncias ainda são muito grandes, o que tem  
456 impedido o avanço das negociações. Relembrou que o que estiver fora do âmbito do  
457 tratado sobre patógenos de potencial pandêmico estará sujeito às regras do Protocolo  
458 de Nagoia e das legislações nacionais sobre acesso e repartição de benefícios. O  
459 conselheiro Henry Philippe Ibanez de Novion **(MMA)** reiterou que, caso não haja regras  
460 específicas sobre repartição de benefícios no âmbito deste tratado, ele não será  
461 considerado uma exceção ao Protocolo de Nagoia, uma vez que os objetivos devem ser  
462 harmônicos e um dos objetivos da Convenção sobre a Diversidade Biológica é a  
463 repartição de benefícios. Posteriormente, informou que o Brasil ratificou em janeiro a  
464 Convenção sobre Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade Marinha fora de  
465 Jurisdição Nacional (conhecido como acordo BBNJ, sigla em inglês para Biodiversity  
466 Beyond National Jurisdiction), no âmbito da Convenção das Nações Unidas para o  
467 Direito do Mar (UNCLOS, na sigla em inglês). Destacou que o acordo BBNJ tem um  
468 capítulo específico sobre acesso e repartição de benefícios (ABS, na sigla em inglês),  
469 fechando uma lacuna referente a ABS no alto-mar, bem como um capítulo específico  
470 sobre conhecimento tradicional associado. Ressaltou que o acordo BBNJ é o primeiro  
471 a mencionar nominalmente as informações digitais de sequências genéticas - DSI.  
472 Informou ainda, que, em breve, o CGen poderá estar discutindo como implementar de  
473 maneira harmônica à legislação nacional sobre acesso e repartição de benefícios esse  
474 acordo BBNJ. A Conselheira Juliana Izete Muniz Bezerra **(MinC)** informou sobre a  
475 celebração de Acorde de Cooperação entre o Ministério da Cultura e o Ministério do  
476 Meio Ambiente e Mudança do Clima especificamente voltado para a questão de ações  
477 climáticas conjuntas, com a perspectiva de aprofundar conversas institucionais de modo

478 a permitir maior integração entre as agendas. **18. Encerramento dos trabalhos.** A  
479 Presidência do CGen declarou encerrada a 44ª Reunião Ordinária do CGen.

480

481 O Analista Ambiental Thiago Augusto Zeidan Vilela de Araújo (DPG/SBC/MMA) lavrou  
482 a presente Ata, conforme a gravação e transcrição desta 44ª Reunião Ordinária.

483

484 Brasília, 10 de junho de 2026.

485

486 **HENRY P. I. DE NOVION**

487 Secretário-Executivo

488 Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

489

490

491 **CARINA MENDONÇA PIMENTA**

492 Presidente

493 Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

494

495

496 **ANEXO I**

497 **Lista dos ouvintes da reunião**

498

499 **Dia 15/04/2026: Associação Brasileira de Bioinovação - ABBI:** Luiza  
500 Ribeiro; **Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e**  
501 **Cosméticos - ABIHPEC:** Aryane Martins Fraga; **Associação Brasileira das**  
502 **Indústrias de Óleos Essenciais, Produtos Químicos Aromáticos, Fragrâncias,**  
503 **Aromas e Afins - ABIFRA:** Mariana Guerci Sidone; **Ambiente Global Consultoria em**  
504 **Sustentabilidade - Ambiente Global:** Lilian Massini Mozini; **Articulação pela**  
505 **Restauração do Cerrado - Araticum / Raízes:** Yasmin Tavares; **Basis Tecnologia da**  
506 **Informação S.A. - Basis T.I.:** Daniel Farias Caixeta; **Boticário Produtos de Beleza**  
507 **Ltda. - O Boticário:** Marianne Manzano; **Clariant:** Caroline B. Grassl; **Confederação**  
508 **Nacional da Indústria - CNI:** Geórgia Franco; **Centro Nacional de Pesquisa em**  
509 **Energia e Materiais - CNPEM:** Vera Lucia Reis Gouveia; **Concepta Ingredientes -**  
510 **Concepta:** Giovanna Cappellano, João Paulo C. e Rodrigo Franco  
511 Mendini; **Laboratório Cristália - Cristália:** Sílvia Helena Cestari de Oliveira; **Farmativa**  
512 **Indústria e Comércio - Farmativa:** Karine Pontes; **Federação das Indústrias do**

513 **Estado de São Paulo - FIESP:** Ricardo Alexandre Lieutaud; **Fundação Nacional dos**  
514 **Povos Indígenas - FUNAI:** Amanda Bartolomeu Santos; **Givaudan do Brasil Ltda. -**  
515 **Givaudan:** Talita Takaki; **Casa Granado, Laboratórios, Farmácias e Drogarias S.A.**  
516 **- Granado:** Aline Vieira Migliacci e Natalia D. Fernandes; **GSS Carbono e Bioinovação**  
517 **- GSS:** Carlyne Caetano Gonçalves; **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos**  
518 **Recursos naturais Renováveis - Ibama:** Jessica S. de Castro e Mário P. S.  
519 Neto; **LDBG:** Paula Thompson; **L'Oréal Brasil:** Cecília Carvalho; **Marinello**  
520 **Advogados:** Juliana Zamboni; **Ministério da Saúde - MS:** Adriana S. Oliveira e Ellen  
521 Rangel; **Nascimento e Mourão Sociedade de Advogados - Nascimento e Mourão:**  
522 Bianca Oliveira Begossi e João Emmanuel Cordeiro Lima; **Natura Cosméticos S.A. -**  
523 **Natura:** Sílvia Missawa; **Patri Políticas Públicas & Public Affairs Ltda. - PATRI:** Victor  
524 Marinho Lima; **Sistema de Informação sobre a Biodiversidade Brasileira - SiBBr /**  
525 **Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP:** Clara Baringo Fonseca; **Sindicato da**  
526 **Indústria de Produtos Farmacêuticos - Sindusfarma:** Diego Xavier  
527 Paludetti; **Suzano S.A.:** Anselmo Azevedo dos Santos; **Tauil Chequer Advogados:**  
528 Fernanda G. Oliveira e Maria Luiza Rocha de Magalhães; **Tozzini Freire Advogados:**  
529 Bianca Antacli e Walkyria Bozza Kluge; e **Trench, Rossi e Watanabe Advogados -**  
530 **TRW:** Giovanni Tomasoni.

531

532

533

## ANEXO II

534



535

### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

536

### CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO

537

538

### RESOLUÇÃO CGEN Nº 51, DE 15 DE ABRIL DE 2026

539

540

541 Aprova a Lista de Referência de Provedores de  
542 Conhecimentos Tradicionais Associados Identificados -  
543 "Lista de Provedores de CTA", de que trata a Resolução  
544 CGen nº 47, de 4 de junho de 2026.

545

546

547 **O CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO - CGen**, no uso das  
548 atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, e o Decreto nº  
549 8.772, de 11 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no seu Regimento Interno,  
550 anexo à Portaria MMA nº 427, de 29 de setembro de 2016, resolve:

551

552 Art. 1º Fica aprovada, nos termos do Anexo desta Resolução, a Lista de  
553 Referência de Provedores de Conhecimentos Tradicionais Associados Identificados -  
554 "Lista de Provedores de CTA", de modo a compor a base de dados de referência do  
555 Conselho de Gestão do Patrimônio Genético - CGen - sobre conhecimentos tradicionais  
556 associados, de que trata a Resolução CGen nº 47, de 4 de junho de 2025.

557 Parágrafo único. A versão digital da lista de que trata o *caput* será disponibilizada  
558 no endereço eletrônico: [https://www.gov.br/mma/pt-  
559 br/assuntos/bioeconomia/patrimoniogenetico/conselho-de-gestao-do-patrimonio-  
560 genetico-cgen-1/normas-do-cgen/resolucoes](https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/bioeconomia/patrimoniogenetico/conselho-de-gestao-do-patrimonio-genetico-cgen-1/normas-do-cgen/resolucoes).

561 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no primeiro dia útil do mês seguinte à data  
562 de sua publicação no Diário Oficial da União.

563

564 **CARINA M. PIMENTA**

565 Presidente

566 Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

567

568

569

570

571

### **ANEXO III**

572

573 **Lista dos cadastros no SisGen para os quais foram apresentados**  
574 **Requerimentos de Verificação de Indício de Irregularidade,**

575 **cuja admissibilidade foi previamente aprovada,**

576 **indicando a deliberação do Plenário do CGen quanto ao Mérito do requerimento**

577

Número do item na Pauta desta 44ª RO CGen	Número do cadastro	Usuário responsável pelo registro no SisGen	Número do processo	Conselheiro responsável pelo Requerimento	Decisão do CGen sobre o Mérito do Requerimento	Determinação do CGen quanto ao cadastro / notificação
7.1.1.	AC91963 A37F6C1 A76DEE2	Universidade Federal do Pará - UFPA	02000.010405/2025-48	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)	Acatado	Cancelamento, com necessidade de novo cadastro

578

579

#### ANEXO IV

580

#### Lista dos cadastros no SisGen para os quais foram apresentados Requerimentos de Verificação de Indício de Irregularidade,

581

#### indicando a deliberação do Plenário do CGen quanto à Admissibilidade do requerimento

582

583

Número do item na Pauta desta 44ª RO CGen	Número do cadastro	Usuário responsável pelo registro no SisGen	Número do processo	Conselheiro responsável pelo Requerimento	Decisão do CGen sobre Admissibilidade do Requerimento
8.1.1.	N11CDC4 NABE3A0 N8F2291 N18A435	Independente	02000.003945/2026-00	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)	Aprovada
8.1.2.	N194E95 N9E0DBB	Plantus Indústria e Comércio de Óleos Extratos e Saneantes LTDA.	02000.003946/2026-46	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)	Aprovada
8.1.3.	N276A76				Aprovada

	N1E893A		Terra-Flor Indústria e Comércio de Aromaterápicos LTDA.	02000.003947/2026- 91	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)	
8.1.4.	NE444C1	N6BA200	Aroma e Magia Manufatura de Produtos Cosmeceuticos LTDA epp	02000.003948/2026- 35	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)	<b>Aprovada</b>
	NC3E549	NCC2A5E				
	ND0E902	N83407A				
	N88170F	N49039A				
	NAFA0A5	N5F308C				
	NA21832	N20C2A7				
	NF67624	NFC901E				
	NE5C3B0	NB48BF8				
	N780897	N68C9C8				
	NC7C67C	N7B44E6				
	NB55A17	N031C37				
	NB64F4F	N3286EF				
	N383AC4	NAF56D5				
	N6CCE30	N554E79				
	NF082F5	N385B66				
	NEB478F	N6B1407				
	NB5A70C	N958BF2				
	N77D750	N9E64CC				
	NB90311	N06EDD1				
	N967CC9	N2F9470				
	NBD529D	N1C25E5				
	N315FAE	ND56034				
	NDF2E4C					